Exmº. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 002/2022

Os Vereadores infrafirmados REQUEREM QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor CELSO CLÁUDIO DA SILVA**,** em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 07 de janeiro de 2022.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

CELSO CLÁUDIO DA SILVA, casado com dona Maria da Glória Paiva Silva, com quem teve 06 (seis) filhos: Osvaldo Paiva Silva, Luís Bento Teixeira da Slva, Gertrudes Maria Teixeira Bussolar, Gustavo Paiva Silva, Danielli Paiva Silva e Priscila Paiva Silva. Avô de 09 (nove) netos e bisavô de 01 (um) bisneto.

Sr. Celso, nasceu 04/10/1938 em Cachoeiro de Itapemirim – ES. Residia em Baixo Guandu – ES, mas fixou residência no Balneário de Guriri em 2001, até o seu falecimento, ocorrido no dia 07/01/2022 (sete de janeiro de dois mil e vinte e dois).

Era comerciante, dono do restaurante Kalifa's, localizado em Guriri. Muito dedicado no que fazia, deixou o seu legado.

Sabemos que o falecimento do Sr. Celso Cláudio da Silva é motivo de muita tristeza e deixa um enorme vazio no coração dos seus familiares e amigos, mas que será preenchido pelo conforto de Deus e as lembranças saudosas do carinho que ele propagou.

Portanto, por compartilharmos dessa tristeza, utilizamos desta Moção para manifestar nossas condolências à família enlutada.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 11 de janeiro de 2022.

PAULO FUNDÃO
Vereador

KACIO MENDES
Vereador